



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.395, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito à Ilustríssima Senhora Émilin Stephanie Miguel Rocha.**

PDL Nº 79/2025, do Edil Cícero João

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito à Ilustríssima Senhora Émilin Stephanie Miguel Rocha, pela relevante contribuição ao aprimoramento da consciência jurídica da população, pela visibilidade que confere a temas de extremo interesse social, e pelo exemplo ético e inspirador que representa.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser convocada para este fim, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2025

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*

